



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 145/98

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT.Nº MA-1195/94, por unanimidade de votos, resolveu: **DEFERIR** o pedido de acumulação de férias à Exma. Dra. **MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**, Juíza Presidente da JCJ de Humaitá, relativas ao 1º e 2º períodos do exercício de 1998, com as de 1999, para gozo em data oportuna.

Sala de sessões, 10 de novembro de 1998.

  
**ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA**  
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

  
**Luiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**  
Presidente do TRT da 11ª Região